



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Teoria do valor, crise capitalista e a crítica da economia política

Acumulação capitalista, crise e a tendência à queda da taxa de lucro

Ana Clara Astolpho de Moraes¹

Vitória Regina da Silva²

Resumo: O presente trabalho analisa a relação entre a acumulação capitalista e as crises no capitalismo a partir da crítica da economia política de Marx. Parte-se da Lei Geral da Acumulação Capitalista para compreender como a busca incessante pela valorização do valor impulsiona a ampliação da exploração da força de trabalho por meio do mais-valor absoluto e relativo. Destaca-se que o aumento das forças produtivas, ao elevar a composição orgânica do capital, reduz relativamente o trabalho vivo, única fonte de criação de valor, expressando a contradição entre o caráter social da produção e a apropriação privada da riqueza, dinâmica essa que se manifesta na tendência à queda da taxa de lucro.

Palavras-chave: teoria do valor; acumulação capitalista; crise; mais-valor; taxa de lucro.

Capitalist accumulation, crisis, and the tendency of the rate of profit to fall

Abstract: This paper analyzes the relationship between capital accumulation and crises in capitalism based on Marx's critique of political economy. It starts from the General Law of Capitalist Accumulation to understand how the incessant search for the valorization of value drives the intensification of labor exploitation through absolute and relative surplus value. It highlights that the development of productive forces, by increasing the organic composition of capital, relatively reduces living labor, the only source of value creation, thus expressing the contradiction between the social character of production and the private appropriation of wealth, a dynamic that manifests itself in the tendency of the rate of profit to fall.

Keywords: value theory; capital accumulation; crisis; surplus value; rate of profit.

1. Introdução

Este trabalho busca analisar a compreensão marxista das crises no capitalismo segundo sua Lei geral de acumulação, tomando como base a crítica da economia política desenvolvida por Marx nos volumes I, II e III. Parte-se do entendimento de que a sociabilidade capitalista é fundada na contradição entre o caráter social da produção e a apropriação privada da riqueza, o que torna as crises um elemento constitutivo, regular e necessário para o normal andamento desse modo de produção. Na primeira parte da exposição do texto, a discussão se desenvolve em um nível mais alto de abstração de modo que expõe a Lei Geral da Acumulação Capitalista e a produção de

¹Doutoranda e Mestre em Serviço Social e desenvolvimento regional pela UFF, Bacharel em ciências econômicas. Email: aastolpho@id.uff.br.

²Mestre em Serviço Social e desenvolvimento regional pela UFF, Bacharel em Serviço Social. Email: reginavitoria@id.uff.br.

mais-valor em seu nível mais geral destacando a centralidade da exploração da força de trabalho para a valorização do capital. Na segunda parte, em um nível menor de abstração, busca-se compreender como essa dinâmica se manifesta na tendência à queda da taxa de lucro e na recorrência das crises capitalistas, evidenciando seu caráter estrutural e inevitável no desenvolvimento do capitalismo.

2. Retornando à Lei geral da acumulação capitalista

No capitalismo o objetivo absoluto é valorizar o valor de forma infinita, sendo as necessidades humanas e o valor de uso contido na mercadoria meros meios deste movimento insaciável do capital. A circulação inicia com o dinheiro na compra de mercadoria e se encerra com o dinheiro a partir da venda de mercadoria, mas com uma variação positiva de valor cristalizado na mercadoria. Isto é ilustrado por Marx (2023) na fórmula $D-M-D'$. Esta diferença entre o valor adiantado pela mercadoria ($D-M$) e o valor obtido posteriormente em um novo processo de venda/compra ($M-D'$) é a expressão quantitativa do mais-valor, ou seja, “incremento, ou excedente sobre o valor original” (Marx, 2023, p. 227).

Na circulação ocorrida continuamente, início e fim são os mesmos, pois o capital, enquanto relação social, é produto e produtor das conexões que possibilitam a permanente obtenção de uma grandeza de valor maior do que a adiantada anteriormente. E se o dinheiro nas mãos do capitalista, isto é, o “portador consciente desse movimento”, é gasto com consumo individual, saindo da circulação, deixa de desempenhar seu papel e deixa de ser capital (Marx, 2023, p. 229).

Destaca-se que a circulação de mercadorias, por si só, não cria valor, pois não é possível produzir mais-valor se na troca de equivalente sempre se trocam valores de iguais magnitudes um pelo outro. Entretanto, o mais-valor também não se efetiva apenas no nível da produção, pois o produtor de mercadorias, fora da circulação, sem entrar em contato com outros possuidores de mercadorias, não consegue valorizar seu valor, não realizando a mercadoria. Por conseguinte, não se pode pensar em uma oposição entre circulação e produção, pois a fórmula geral do capital, ou seja, $D-M-D'$, é fruto da circulação e produção ao mesmo tempo e na mesma relação (Marx, 2023).

Marx (2023) assinala que a valorização inicia no primeiro ato do processo (D-M), na compra de uma determinada mercadoria, que, mediante seu consumo, ou seja, seu valor de uso, produz valor. Esta mercadoria é a força de trabalho, a qual é a potência de realizar trabalho e, esta potência se realizando, produzir valor (Marx, 2023).

No processo produtivo, o capitalista consome a força de trabalho e a partir da efetivação dela, via trabalho, produz-se valor cristalizado em um novo valor de uso. Como o capitalista compra a força de trabalho e não o trabalho do trabalhador em si³, ele pode consumir esta mercadoria especial da forma que bem entender segundo si, estendendo seu consumo para além do necessário ao pagamento de seu salário e proporcionando um excedente ao capitalista, isto é, o mais-valor.

Além disso, durante o processo produtivo o trabalhador ao realizar a força de trabalho consome os meios de produção, ou seja, matéria-prima, material auxiliar, meios de trabalho, entre outros. O trabalhador, ao utilizar esses meios de produção, muda-os qualitativamente e, no que tange ao quantitativo, o valor dos meios de produção se conserva no novo valor de uso que é produzido não impactando na ampliação da grandeza do valor. Por não produzirem valor novo (apenas conservam seu valor), Marx (2023) chama os meios de produção de capital constante. Já a força de trabalho denomina-se capital variável, pois, ao ser colocada em ação, “modifica seu valor no processo de produção”. Ela não só reproduz o equivalente de seu próprio valor, como produz um excedente, um mais-valor, que pode variar, sendo maior ou menor de acordo com as circunstâncias” (Marx, 2023, p. 286).

A proporção de tempo de trabalho excedente, ou seja, o mais-valor, é dada de acordo com a taxa de exploração do trabalhador ou a taxa de mais-valor. Isso porque, no processo de trabalho em uma parte do tempo o trabalhador produz o valor equivalente ao da sua força de trabalho, sendo chamada essa parte de trabalho necessário, e na outra parte “o trabalhador trabalha além dos limites do trabalho necessário” (Marx, 2023, p. 293), criando um valor que é alheio a ele, sendo apropriado pelo capitalista, esta segunda parte do processo de trabalho é chamada de trabalho excedente. Desta forma, o aumento

³ A força de trabalho é “o conjunto de das capacidades físicas e mentais que existe na corporeidade, na personalidade viva de um homem” (Marx, 2023, p. 242), ou seja, a capacidade que os indivíduos têm de trabalhar. Logo, o “trabalho” é apenas o ato do trabalhador quando ele emprega sua capacidade de trabalho. Como não existe trabalho sem um sujeito vivo que o realize, o que o capitalista faz é comprar antecipadamente essa capacidade, para usá-la no processo produtivo.

do tempo de trabalho excedente em detrimento do trabalho necessário é uma obsessão do capitalista, que ao ampliar a taxa de mais-valor e a exploração do trabalhador intensifica a acumulação de capital.

Uma das formas através das quais o capitalista consegue fazer isto é ampliar o tempo da jornada de trabalho ou aumentar a intensidade do trabalho. Essas duas formas de ampliação da taxa de mais-valor dão ao capitalista aquilo que Marx (2023) chama de *mais-valor absoluto*. Contudo, a ampliação do contingente de trabalho excedente extraído pelo capitalista via *mais-valor absoluto* esbarra em limites físicos à sua acumulação, pois o dia dura 24 horas e os trabalhadores precisam de tempo e um salário que consiga atender às suas necessidades básicas para reprodução da sua força de trabalho.

Tendo em vista essas limitações do *mais-valor absoluto*, o capital desenvolve outra estratégia para encurtar o tempo de trabalho necessário e ampliar o tempo de trabalho excedente. Essa outra forma de ampliar a taxa de mais-valor se dá pelo aumento da produtividade do trabalho via desenvolvimento tecnológico dos meios de produção (maquinaria) ou a partir de novas formas de cooperação entre trabalhadores no interior da indústria (organização industrial). Dessa forma, extrai-se, assim, o mais-valor relativo.

Destaca-se que a ampliação da produtividade não amplia necessariamente a taxa de mais-valor, ou seja, a exploração do trabalhador. O aumento da produtividade do trabalho aumenta numericamente a unidade de mercadorias produzidas e mantém-se, sob a constância do contingente de trabalhadores e da jornada de trabalho, a mesma magnitude de valor produzida. Dessa forma, sob circunstâncias onde se mantêm as variáveis elencadas anteriormente constantes, o mais-valor relativo é extraído a partir do barateamento das mercadorias, que, por sua vez, possibilita a redução do salário dos trabalhadores. Há assim, “o impulso imanente e a tendência constante do capital a aumentar a força produtiva do trabalho para baratear a mercadoria e, com ela, o próprio trabalhador” (p. 394). Mas se há um aumento do mais-valor relativo, há um aumento da taxa de exploração, na medida em que se diminui o tempo de trabalho necessário e se eleva o tempo de trabalho excedente.

Contudo, este movimento de redução do valor da mercadoria está inversamente relacionado com a produtividade do trabalho proporcionada pelo emprego de maquinaria, “quanto menos valor ela transfere, mais produtiva ela é” (p. 463). Sendo

a capacidade produtiva da maquinaria medida “pelo grau em que ela substitui a força humana de trabalho” (p. 464). Marx (2023) exemplifica que, diferente da estampagem manual, a impressão mecanizada substitui significativamente o número de trabalhadores (trabalho vivo). Aguçando, assim, a possibilidade do capitalista de ampliar a grandeza dos ganhos ao se reduzir o contingente de capital despendido com força de trabalho.

Evidencia-se, por conseguinte, que o uso da maquinaria é “restringido pela diferença entre o valor da máquina e o valor da força de trabalho por ela substituída” (Marx, 2023, p. 466). Por isso, mesmo que em uma fábrica mecanizada o trabalho excedente aumente em função da redução do trabalho necessário, ampliando a taxa de mais-valor, um dado grau de mecanização só é alcançado mediante a “diminuição do número de trabalhadores ocupados por um dado capital” (Marx, 2023, p. 479-480). Pois o “número de trabalhadores simultaneamente ocupados depende, por sua vez, da proporção entre as partes variável e constante” (Marx, 2023, p. 479).

Dessa forma, para ampliar a taxa de mais-valor a partir do maior valor relativo, ampliando a produtividade do trabalho, o capitalista precisa reduzir o número de trabalhadores, os quais, contraditoriamente, são o criador do valor e o consumidor. Marx (2023) ainda destaca:

Na aplicação da maquinaria à produção de mais-valor reside, portanto, uma contradição imanente, já que dos dois fatores que compõem o mais-valor fornecido por um capital de dada grandeza, um deles, a taxa de mais-valor, aumenta somente na medida em que reduz o outro fator, o número de trabalhadores. (MARX, 2023, p. 480).

A ampliação do maquinário é utilizada, também, pelo capitalista tendencial como “potência hostil ao trabalhador” (Marx, 2023, p. 508), a qual é uma poderosa concorrente pronta para tornar o trabalhador “supérfluo”. Como instrumento repressivo, a máquina atua a partir da própria tendência do capital de substituir o trabalhador por maquinaria, lançando-o novamente no mercado na tentativa de encontrar um novo comprador para sua força de trabalho.

É importante pontuar uma contradição imanente ao mais-valor relativo, pois o mesmo só pode ser extraído a partir da redução do valor força de trabalho, que é a potência do trabalho e permite a produção de todo novo valor. A força de trabalho é o componente variável do capital porque ela, como potência do trabalho, ao se efetivar, produz valor que pode variar de acordo com certas circunstâncias. Ou seja, ao reduzir o capital variável, o capitalista reduz o único componente que produz valor no processo

produtivo.

Tanto o mais-valor absoluto como o mais-valor relativo são indissociáveis, pois ao se reduzir o quantitativo de trabalhadores, se reduz, também, o quanto é adiantado em capital variável, ou seja, o trabalho necessário se reduz em detrimento da ampliação do mais-trabalho. Contudo, simultaneamente, se um número reduzido de trabalhadores produz a mesma quantidade de valor, significa que a jornada de trabalho foi estendida ou se aumentou a intensidade do trabalho, dado que o trabalho humano é o único que cria valor. Dessa forma, Marx (2023) destaca que

O mais-valor relativo é absoluto, pois condiciona uma extensão absoluta da jornada de trabalho além do tempo de trabalho necessário à existência do próprio trabalhador. O mais-valor absoluto é relativo, pois condiciona um desenvolvimento da produtividade do trabalho que possibilita limitar o tempo de trabalho necessário a uma parte da jornada de trabalho (MARX, 2023, p. 579).

A produção de mais-valor se converte em processo na medida em que o capitalista o repete de forma constante, e essa repetição se dá sempre buscando ampliar o mais-valor extraído, seja via ampliação da taxa de mais-valor, a partir da extração do mais-valor absoluto e relativo, aumentando a magnitude do capital adiantado ou diminuindo o tempo de rotação do capital. A própria acumulação capitalista, isto é, a transformação de uma parte do mais-valor extraído em capital, possibilita o aumento da magnitude do capital adiantado.

A acumulação de capital acontece concomitantemente com o movimento histórico de ampliação da produtividade a partir, principalmente, da incorporação de novas tecnologias no chão de fábrica, extraindo o mais-valor relativo conjuntamente com o movimento de redução no número de trabalhadores e intensificação do trabalho, extraindo também o mais-valor absoluto. Elevando, assim, a taxa de mais-valor.

Esta relação entre o capital constante (meios de produção) e capital variável (força de trabalho) Marx (2023) chama de composição orgânica do capital, que tende a se ampliar com o crescimento do capital, ou seja, a parte variável do capital tende a reduzir em detrimento da parte constante. Nas palavras de Marx (2023):

Com a acumulação do capital desenvolve-se, assim, o modo de produção especificamente capitalista e, com ele, a acumulação do capital. Esses dois fatores econômicos provocam, de acordo com a conjugação dos estímulos que eles exercem um sobre o outro, a mudança na composição técnica do capital, o que faz com que o seu componente variável se torne cada vez menor em comparação ao componente constante. (MARX, 2023, p. 700-701)

Tendo em vista essa tendência histórica da acumulação capitalista de ampliar a produtividade do trabalho e impulsionar a ampliação da composição orgânica, há uma diminuição relativa da demanda por trabalho vivo, já que esta é determinada pela parte variável do capital que reduz relativamente ao aumento da composição orgânica do capital. Consequentemente, a acumulação capitalista produz “uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (MARX, 2023, p. 705), a qual se converte em alavanca da acumulação capitalista, sendo denominada por Marx como Exército Industrial de Reserva (EIR). Esta população relativa que em determinada circunstância fica desocupada tende a crescer em uma rapidez ainda maior que o avanço técnico, a ampliação desse contingente populacional através da concorrência exerce uma pressão sobre os trabalhadores ocupados, os quais se tornam ainda mais submissos ao capital e são forçados ao sobretrabalho⁴ (MARX, 2023, p.711).

Marx (2023) destaca que esse processo de ampliação de uma massa de trabalhadores que não consegue vender sua força de trabalho, compondo o EIR, devido ao aumento das forças produtivas, que no capitalismo tende a se desenvolver mais e mais, e que, por conseguinte, condiciona ao capitalista a extração cada vez maior de trabalho excedente em detrimento do trabalho necessário, é a lei geral absoluta da acumulação capitalista. Nas palavras do autor

A lei segundo a qual uma massa cada vez maior de meios de produção, graças ao progresso da produtividade do trabalho social, pode ser posta em movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana, é expressa no terreno capitalista – onde não é o trabalhador quem emprega os meios de trabalho, mas estes o trabalhador – da seguinte maneira: quanto maior a força produtiva do trabalho, tanto maior a pressão dos trabalhadores sobre seus meios de ocupação, e tanto mais precária, portanto, a condição de existência do assalariado, que consiste na venda da própria força com vistas ao aumento da riqueza alheia ou à autovalorização do capital. Em sentido capitalista, portanto, o crescimento dos meios de produção e da produtividade do trabalho num ritmo mais acelerado do que o da população produtiva se expressa invertidamente no fato de que a população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de valorização do capital. (MARX, 2023, p. 720)

⁴“A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada em razão do sobretrabalho [trabalho que consome mais rapidamente a vida do trabalhador] da outra parte, e vice-versa, torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual, ao mesmo tempo que acelera a produção do exército industrial de reserva num grau correspondente ao progresso da acumulação social.” (MARX, 2023, p. 711-712)

3. Dá lei geral à compreensão marxista de crise

Para crescer individualmente, o capital individual depende da capacidade de consumo da sociedade. Assim, a competição entre capitalistas por partes cada vez maiores da riqueza social, para ampliar a acumulação e a concentração de capital, os leva a um movimento em que o capitalista maior em uma dada circunstância, como períodos de crise, expropria outro capitalista menor. Dessa forma, “o capital cresce nas mãos de um homem até atingir grandes massas, é porque acolá ele se perde nas mãos de muitos outros homens. Trata-se da centralização propriamente dita, que se distingue da acumulação e da concentração” (MARX, 2023, p. 702). Porém, esse remédio que o capitalista utiliza para saciar sua sede cada vez mais intensa pela ampliação de capital reforça a contradição, na medida em que a centralização amplia as revoluções na composição técnica do capital, impulsionando e ampliando o EIR.

Para mais, outra contradição inerente ao capitalismo e irreversível é, como já assinalado brevemente na exposição sobre o mais-valor relativo, que ao se diminuir o número de trabalhadores em relação ao aumento dos meios de produção nas fábricas, o capitalista está reduzindo o componente variável do capital, o qual é o responsável por produzir valor. Consequentemente, o mais-valor tende a reduzir em relação ao capital total (capital constante + capital variável), reduzindo a taxa de lucro do capitalista.

É importante destacar que a taxa de lucro é diferente da taxa de mais-valor. Isso acontece, pois, o capitalista em sua contabilidade compreende todos os custos de produção como uma coisa só, sem distinguir capital constante (meios de produção, como máquinas e matéria-prima) e capital variável (força de trabalho). Assim, a taxa de lucro é relação entre a soma do capital adiantado na compra de capital constante e variável e o mais-valor obtido após a realização da mercadoria (taxa de lucro = mais-valor / (capital constante + capital variável)). Por outro lado, a taxa de mais-valor é a relação entre apenas o capital variável e o mais-valor (taxa de mais-valor = mais-valor/capital variável). Essa distinção é relevante para compreender a lei da queda tendencial da taxa de lucro percebida por Marx (1986)⁵.

⁵ Exemplificando, Marx (1986, p. 163) apresenta a seguinte situação: mantendo-se constante uma taxa de mais-valor de 100% e um adiantamento do capital variável de 100, obtendo, a partir da constância da taxa de mais-valor, um mais-valor igual a 100. Com isso, Marx supõe sucessivos acréscimos na parte constante do capital, iniciando com um capital constante de 50, depois 100, 200, 300 e 400. A cada ampliação do capital constante a taxa de lucro, que é a relação entre mais-valor e o capital total adiantado, se reduz, respectivamente: $100/150^5 = 66\%$; $100/200 = 50\%$; $100/300 = 33\%$; $100/400 = 25\%$; $100/500 = 20\%$.

Para Jappe (2013), a “tendência do capitalismo para a crise é algo que está já contido na estrutura da mercadoria com a respectiva separação fundamental entre a produção e o consumo, entre o particular e o universal” (p. 134). Contudo, de acordo com o próprio autor, Marx dá em seu terceiro volume de *O Capital* um destaque à queda da taxa de lucratividade como uma das principais formas de manifestação das crises.

A partir dessa lei, Marx (1986) analisa que, mantendo-se constante o grau de exploração do trabalhador, ou seja, a taxa de mais-valor, há uma tendência de decrescimento da taxa de lucro na medida em que a composição orgânica do capital se amplia. Marx (1986) enfatiza que o decrescimento da taxa de lucro não acontece em função de uma redução absoluta da parte variável do capital, mas uma redução relativa se comparada com a parte constante do capital. Por isso, mesmo quando se amplia a massa de lucro que é a “forma transmutada” do mais-valor, a tendência ao decrescimento da taxa de lucro ainda permanece (Marx, 1986, p. 37).

Por exemplo, Marx (1986, p. 167) elabora uma situação em um primeiro momento, o capitalista adianta 4 em capital constante e 2 em capital variável, supondo uma taxa de mais-valor de 100%, o mais-valor, nesse caso, será de 2 e a taxa de lucro será igual a 33% - $2 \text{ (lucro ou mais-valor)} / 6 \text{ (capital total)}$. Posteriormente, seguindo a tendência do desenvolvimento do capitalismo de aumentar produtividade via desenvolvimento tecnológico dos meios de produção, o capitalista adianta 15 em capital constante e 3 em capital variável, sob uma taxa de mais valor de 100%, o mais valor será de 3, porém, mesmo a massa do lucro tendo sido ampliada (de 2 para 3) a taxa de lucro reduziu para 16% - $3 \text{ (lucro ou mais-valor)} / 18 \text{ (capital total)}$.

Além disso, Marx (1986) destaca que

a medida que se desenvolve o processo de produção e acumulação, tem de aumentar, do mesmo modo, a massa do mais-trabalho suscetível de apropriação e apropriado e, por conseguinte, a massa absoluta do lucro apropriado pelo capital social. Mas as mesmas leis de produção e acumulação fazem com que, juntamente com a massa, também o valor do capital constante aumente em progressão crescente e mais rapidamente que a parte variável do capital, que é aquela que se troca por trabalho vivo. Desse modo, as mesmas leis produzem para o capital social uma massa crescente e absoluta de lucro e uma taxa de lucro decrescente. (MARX, 1986, p. 168)

Dessa forma, o mesmo processo de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, tendência de desenvolvimento do próprio capitalismo, leva a uma queda progressiva da taxa de lucro e, além disso, promove um aumento constante da massa absoluta de mais-valor ou lucro. Assim, há um crescimento do capital global progressivamente mais rápido do que o ritmo da queda da taxa de lucro (MARX, 1986, p. 171). Esse crescimento do montante de capital global, por sua vez, estimula a acumulação, por isso, as próprias circunstâncias “que produzem a tendência à queda da taxa geral de lucro determinam uma acumulação acelerada do capital e, por conseguinte, um aumento da grandeza absoluta ou da massa total do mais trabalho (do mais-valor ou lucro) de que ele se apropria.” (MARX, 1986, p. 172)

Entretanto, mesmo com o desenvolvimento crescente e cada vez mais acelerado das forças produtivas, a lógica do capital não entra em colapso, pois o capital utiliza mecanismos que contrariam a tendência à queda da taxa de lucro. Entre os principais mecanismos que freiam a queda da taxa de lucro estão: a elevação do grau de exploração do trabalho, a compressão do salário abaixo de seu valor, o barateamento dos elementos do capital constante, a superpopulação relativa, o comércio exterior, o aumento do capital acionário e a crise. Contudo, todas as formas de contratendência tendem a intensificar as contradições, ocorrendo em algum momento, inevitavelmente, uma crise.

Carcanholo (2017) explicita que “as crises são o resultado do desenvolvimento das contradições inerentes ao modo de produção capitalista” (p. 22). Mas, ao mesmo tempo, a crise é o ponto de inflexão para a recomposição de um novo ciclo de expansão do processo de acumulação, sendo, as crises, “apenas soluções momentâneas e violentas das contradições existentes, irrupções violentas que reestabelecem momentaneamente o equilíbrio perturbado” (Marx, 1986, p. 188).

4. Considerações finais

A partir disso, fica evidente a íntima relação entre capitalismo e crise, pois a própria lógica do capital tem como base fundante a contradição entre o caráter social da produção e a instância privada da apropriação. Em um nível menor de abstração, a contradição assim se mostra porque na tentativa de aumentar a produtividade, o capitalista eleva a composição orgânica do capital – ou seja, investe mais em máquinas

e tecnologia em relação ao capital variável. Esse aumento na composição orgânica reduz a proporção de trabalho vivo aplicado na produção, o que, para Marx (1986), é problemático, pois, como demonstrado, apenas o trabalho vivo pode gerar mais-valor.

Com isso, mesmo que a taxa de mais-valor aumente, a taxa de lucro tende a cair, já que o valor adicional gerado pelo trabalhador representa uma proporção cada vez menor do capital total investido. Esse fenômeno reflete a dinâmica do capitalismo, que, paradoxalmente, busca maximizar os lucros investindo em tecnologia, mas acaba reduzindo a lucratividade total devido à diminuição da contribuição do trabalho vivo.

Por fim, a Lei da queda tendencial da taxa de lucro não implica uma queda absoluta e imediata da taxa de lucro, mas sim uma tendência estrutural dentro do capitalismo, sujeita a contradições e contramedidas que podem retardá-la. Essa tendência se relaciona à natureza expansiva e competitiva do capitalismo: ao mesmo tempo em que o sistema busca acumular e expandir incessantemente, ele constrói as próprias condições que reduzem sua taxa de lucro. Assim, as crises econômicas capitalistas, para Marx (1986), não são meramente acidentais, mas uma expressão das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, revelando que a queda da taxa de lucro e as crises são parte intrínseca do processo de acumulação capitalista.

5. Referências

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I.** São Paulo: Boitempo, 2023.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro III.** Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: o processo global da produção capitalista. Livro 3.** São Paulo: Abril Cultural, 1986.

JAPPE, Anselm. **As aventuras da mercadoria.** Lisboa: Antígona, 2013.